

**PORTARIA FADMINAS Nº 16.2023 APROVAÇÃO DO EDITAL DE GRATIFICAÇÃO  
PARA PUBLICAÇÃO**

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,  
resolve:

Art. 1º - Aprovar e publicar o edital de Gratificação para a Publicação.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 14 de março de 2023



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS